Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EDITAL Nº 106/2022, 20 DE ABRIL DE 2022, TEMA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso Tema:

Avaliador (a):

Candidata (o):

Critérios para avaliação da **Prova Escrita** e respectivas pontuações:

Critérios para avaliação	**Pontuação Máxima**	**Pontuação do candidato**
1. Forma	**2.0**	
1.1 Introdução	0,5	
1.2 Desenvolvimento	1.0	
1.3 Conclusão	0,5	
2. Conteúdo e desenvolvimento do tema	**6.0**	
2.1 Organização	0.5	
2.2 Coerência	1.5	
2.3 Clareza de ideias	1.5	
2.4 Extensão	0.5	
2.5 Atualização	1.0	
2.6 Profundidade	1.0	
3. Linguagem	**2.0**	
3.1 Uso adequado de terminologia própria ou técnica	0.4	
3.2 Propriedade	0.4	
3.3 Clareza	0.4	

3.4 Precisão	0.4	
3.5 Correção gramatical	0.4	
TOTAL	**10.0**	

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Critérios para avaliação da Prova Didática e respectivas pontuações:

Critérios para avaliação	**Pontuação Máxima**	**Pontuação candidato**
1. Planejamento, organização e clareza da aula	**4.00**	
1.1 Apresentação do tema e clareza dos objetivos	0.4	
1.2 Adequação dos objetivos ao conteúdo	0.4	
1.3 Coerência na subdivisão do conteúdo	0.4	
1.4 Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0.4	
1.5 Seleção apropriada do material didático	0.4	
1.6 Apresentação do professor, dicção e motivação	0.4	
1.7 Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	0,8	
1.8 Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0.8	
2. Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato	**6.00**	
2.1 Domínio do conteúdo a ser desenvolvido	1.5	
2.2 Adequação do conteúdo ao tema da aula	1.0	
2.3 Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	0.5	
2.4 Apresentação de aplicações e informações atualizadas	0.5	
2.5 Sequência lógica entre as ideias apresentadas	0.5	
2.6 Conteúdo com informações corretas	0.5	
2.7 Profundidade dos conhecimentos	1.5	
TOTAL	**10.0**	

TABELA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

1 – O Julgamento de Títulos, de caráter apenas classificatório, será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes do candidato, devidamente comprovado.

2 – O candidato não eliminado na Primeira Etapa do Concurso deverá entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até 1 dia útil, a partir da data da divulgação do resultado da Primeira Etapa, o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

3 – O Candidato deverá se apresentar à Segunda Etapa do Concurso portando documento de identificação pessoal com foto.

4 – A Comissão Examinadora julgará os seguintes Grupos de Atividades:

- Grupo I - Formação Acadêmica
- Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos.
- Grupo III - Atividades Didáticas
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas

5 – No grupo I - para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada unicamente a maior titulação apresentada pelos candidatos.

6 – No Grupo II serão pontuadas somente as atividades realizadas nos 5 (cinco) anos anteriores à data da realização do Julgamento de Títulos e nos Grupos III e IV serão pontuadas as atividades desenvolvidas em qualquer tempo, observando-se a limitação prevista na Tabela de Pontuação.

7 – Os Grupos de Atividade terão os seguintes pesos: Grupo I – Peso 2; Grupo II – Peso 3; Grupo III – Peso 3; e Grupo IV – Peso 2.

8 – A pontuação do candidato, no Julgamento de Títulos, será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$P = \frac{(G\ I \times 2) + (G\ II \times 3) + (G\ III \times 3) + (G\ IV \times 2)}{10}$$

Onde:

P = Pontuação

G I = somatória da pontuação do Grupo I

G II = somatória da pontuação do Grupo II

G III = somatória da pontuação do Grupo III

G IV = somatória da pontuação do Grupo IV

9 – Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10, no Julgamento de Títulos. O cálculo da nota dos demais candidatos será realizado por meio da aplicação de regra de três simples, tomando-se como base de cálculo a maior pontuação.

10 – As atividades e pontuações a serem consideradas nos diferentes Grupos de Atividade são as seguintes:

Critérios para avaliação da prova de Títulos e respectivas pontuações:

DESCRIÇÃO		
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA: PESO 2	**Pontuação**	**Pontuação do candidato**
1. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso	10	
2. Título de Doutor em áreas correlatas (ciências da saúde e ciências biológicas)	9	
3. Título de Doutor em outras áreas	8	
4. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso	7	
5. Título de Mestre em áreas correlatas (ciências da saúde e ciências biológicas)	6	
6. Título de Mestre em outras áreas	5	
7. Título de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso	3	
8. Título de Especialista em área correlata (ciências da saúde e ciências biológicas)	1,5	
9. Título de Especialista em outras áreas	1	

OBSERVAÇÃO: Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada, unicamente, a maior titulação apresentada pelos candidatos.

	GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA,TÉCNICA E CULTURAL, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS: PESO 3 (pontuação máxima: 10 pontos)		
	1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlatas)	**Pontuação**	**Pontuação do Candidato**
	1.1. Publicação/Tradução de livro didático com ISBN	2,0 /livro	
	1.2. Publicação/Tradução de capítulo de livro com ISBN	0,5 /capítulo	
	1.3. Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular	2,0 /concurso	
	1.4. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (*Qualis A ou com JCR equivalente, na área de avaliação*)	2,0 /artigo	
	1.5. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (*Qualis B ou com JCR equivalente, na área de avaliação*)	1,0 /artigo	
	1.6. Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (*Qualis C ou com JCR equivalente, na área de avaliação*)	0,25/artigo	
	1.7. Artigo em periódico de circulação em meio eletrônico com ISSN (não indexado)	0,1/artigo	
	1.8. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional	0,2/artigo	
	1.9. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional	0,1/artigo	
	1.10. Participação no corpo editorial de periódico (*Qualis A ou com JCR equivalente, na área de*	1,0/ano	

	avaliação)		
	1.11. Participação no corpo editorial de periódico (*Qualis B ou com JCR equivalente, na área de avaliação*)	0,5/ano	
	1.12. Participação no corpo editorial de periódico (*Qualis C ou com JCR equivalente, na área de avaliação*)	0,2/ano	
	1.13. Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,4 /trabalho	
	1.14. Trabalho completo em anais de congresso nacional	0,2/trabalho	
	1.15. Trabalho completo em anais de evento regional/local	0,1/trabalho	
	1.16. Resumo publicado em anais de congresso internacional	0,2 /trabalho	
	1.17. Resumo publicado em anais de congresso nacional	0,1/trabalho	
	1.18. Resumo publicado em anais de congresso regional/local	0,05/trabalho	
	1.19. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento internacional como expositor ou debatedor	0,4/exposição	
	1.20. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento nacional como expositor ou debatedor	0,3/exposição	
	1.21. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento regional/local como expositor ou debatedor	0,2/exposição	
	1.22. Apresentação de pôster em congresso internacional	0,2/trabalho	
	1.23. Apresentação de pôster em congresso nacional	0,1/trabalho	
	1.24. Apresentação de pôster em congresso regional/local	0,05/trabalho	
	1.25. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento internacional	0,3/trabalho	
	1.26. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento nacional	0,2/trabalho	
	1.27. Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento regional/local	0,1/trabalho	
	1.28. Participação em curso com carga horária mínima de 20 h em evento científico	0,05/curso	
	1.29. Participação em evento internacional	0,15/evento	
	1.30. Participação em evento nacional	0,1/evento	
	1.31. Participação em evento regional/local	0,05/evento	
	1.32. Premiação em evento científico internacional	0,4/prêmio	
	1.33. Premiação em evento científico nacional	0,3/prêmio	
	1.34. Premiação em evento científico regional/local	0,2/prêmio	

	2 . PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	**Pontuação**	**Pontuação do candidato**

	2.1. Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento.	1,0/projeto	
	2.2. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento.	0,5/projeto	
	2.3. Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento.	0,2/projeto	
	2.4. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento.	0,1/projeto	
	3. PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	**Pontuação**	**Pontuação do candidato**
	3.1. Patente Internacional (com registro)	2,0/patente	
	3.2. Patente Nacional (com registro)	1,0/patente	
	3.3. Construção de protótipo, equipamento e instrumento, registrado em Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou em Instituição Pública ou Privada.	0,5/unidade	
	3.4. Produção de software /vídeo de caráter acadêmico, aprovado em IES e/ou em Instituição Pública ou Privada.	0,3/unidade	
	3.5. Construção de site didático aprovado em IES (pública ou privada)	0,3/unidade	

	4 . ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	**Pontuação**	
	4.1. Coordenação de evento científico internacional	0,5/evento	
	4.2. Coordenação de evento científico nacional	0,3/evento	
	4.3. Coordenação de evento científico regional/local	0,1/evento	
	4.4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	0,2/evento	
	4.5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	0,1/evento	
	4.6. Membro de comissão organizadora de evento científico regional/local	0,05/evento	

	GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: PESO3 (pontuação máxima:10 pontos)	**Pontuação**	**Pontuação do candidato**
	1. Docência no ensino superior para pós-graduação stricto sensu	0,3/semestre	
	2. Docência no ensino superior para pós-graduação lato sensu	0,2/semestre	
	3. Docência no ensino superior para graduação	0,1/semestre	
	4. Exercício do Magistério no Ensino Médio ou Profissionalizante	0,05/semestre	
	5. Exercício do Magistério no Ensino Fundamental	0,02/semestre	
	6. Preceptoria de residência com reconhecimento formal, em IES e/ou em instituição pública ou privada.	0,1/semestre	
	7. Orientação de Tese de Doutorado concluída	0,5/aluno	
	7.1. Co-Orientação de Tese de Doutorado concluída	0,3/aluno	
	7.2. Participação em Banca de qualificação para o Doutorado	0,2/banca	
	7.3. Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado	0,2/banca	

	8. Orientação de Mestrado concluída	0,3/aluno	
	8.1. Co-Orientação de Dissertação Mestrado concluída	0,2/aluno	
	8.2. Participação em Banca de qualificação para o Mestrado	0,1/banca	
	8.3. Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado	0,1/banca	
	9. Orientação de Monografia de Especialização concluída (**Limitado em 5)**	0,1/monografia	
	9.1. Co-Orientação de Monografia de Especialização concluída (**Limitado em 5)**	0,05/monografia	
	9.2. Participação em Banca de defesa de Monografia de Especialização (**Limitado em 5)**	0,04/banca	
	10. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação concluída (**Limitado em 5)**	0,1TCC	
	10.1. Co-Orientação de TCC na Graduação concluída (**Limitado em 5)**	0,04/TCC	
	10.2. Participação em Banca de defesa de TCC (**Limitado em 5)**	0,02/banca	
	11. Orientação de bolsista de Monitoria, Iniciação Científica e Extensão concluída.	0,1/aluno	
	12. Coordenação de Curso de Especialização,	0,2/curso	

	GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS: PESO 2 (pontuação máxima: 10 pontos)	**Pontuação**	**Pontuação do candidato**
	1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso.	0,5/ano	
	2. Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada.	0,8/mandato	
	3. Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada.	0,2/mandato	
	4. Coordenação/presidência de comissão institucional.	0,1/comissão	
	5. Membro de comissão institucional.	0,04/comissão	
	6. Coordenação/presidência de comissão permanente institucional.	0,2/comissão	
	7. Membro de comissão permanente institucional.	0,1/comissão	
	8. Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional.	0,2/comissão	
	9. Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional.	0,1/comissão	
	10. Membro de comitê especial / CAPES, CNPQ ou Fundações de Apoio à Pesquisa	0,5/ano	
	11. Consultoria científica *ad-hoc* para instituição governamental e/ou não governamental, projeto, artigo científico.	0,3/consultoria	
	12. Prêmio e Láurea	0,1/prêmio	
	13. Aprovação em concurso público	0,5/concurso	
	14. Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180 h	0,2/curso	